

Parágrafo único. Após aprovação no curso de capacitação, com aproveitamento mínimo de 50%, o Interlocutor Escolar deverá:

I - confirmar a demanda recebida;

II - emitir e portar o Ofício de Apresentação no dia de atuação;

III - preencher o relatório de atuação.

Art. 13. O relatório de atuação deverá conter:

I - código de validação, correspondente ao código atribuído ao Certificador responsável pelo local de aplicação, constante do rótulo do malote e composto por 6 (seis) dígitos;

II - horário de chegada;

III - dados da escola;

IV - dia da aplicação;

V - registro de ocorrências.

Parágrafo único. O relatório de atuação deverá ser obrigatoriamente preenchido no sistema da RIE, com especial atenção ao preenchimento do código de validação referido no inciso I deste artigo, sob pena de atraso no pagamento.

Art. 14. Após a realização da atividade, o Interlocutor Escolar deverá preencher as informações complementares relativas à execução das atividades no sistema da RIE.

Art. 15. Será excluído da Rede de Interlocutores Escolares o integrante que:

I - descumprir orientações do Inep para atuação;

II - descumprir o Termo de Compromisso e Confidencialidade aceito no ato do cadastro;

III - descumprir os dispositivos desta Portaria;

IV - praticar condutas incompatíveis com as atribuições da função.

Art. 16. A execução das ações decorrentes desta Portaria ficará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Inep.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

ANEXO I

CRONOGRAMA DA REDE DE INTERLOCUTORES ESCOLARES (RIE)

Os servidores docentes indicados para compor a Rede de Interlocutores Escolares (RIE) no ano de 2026 deverão observar as etapas e os prazos prováveis estabelecidos a seguir:

Etapas	Datas
Data para indicação dos Interlocutores Escolares pelas Secretarias de Educação	8 a 18/09/2026
Data de divulgação da relação dos Interlocutores Escolares pré-indicados	21/09/2026
Data para confirmação da indicação e complementação cadastral pelos Interlocutores Escolares indicados	22 à 27/09/2026
Data para indicação complementar dos Interlocutores Escolares pelas Secretarias de Educação	29 à 04/10/2026
Data para divulgação da relação complementar dos Interlocutores Escolares pré-indicados	06/10/2026
Data para confirmação da indicação complementar e complementação cadastral pelos Interlocutores Escolares indicados	07 à 13/10/2026
Data para divulgação da relação dos docentes com cadastro concluído e convocados para o curso de capacitação	14/10/2026
Data para realização da capacitação Ead e avaliação de aferição de conhecimento esperado igual ou superior a 50%	15/10 à 28/10/2026
Data para divulgação da relação dos Interlocutores Escolares que atuarão nos dias de aplicação do Enem	30/10/2026
Aplicação do Enem 2026:	8 e 15/11/2026

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.097, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Retificação da Homologação do Resultado Final do Concurso Público Para Carreira de Magistério Superior

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições previstas na Portaria n. 50/2025, de 17/02/2025, resolve:

Retificar a Portaria de Homologação nº 773, publicada no DOU de 02/07/2026, do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, conforme Edital nº 01/2026, publicado no DOU de 02/01/2026, conforme indicado abaixo:

Onde se lê:

Campus: Salvador			Unidade Universitária: Instituto de Física
Departamento: Física Do Estado Sólido			Área de Conhecimento: Ensino de Física
Cargo: Professor do Magistério Superior			Classe: A
Denominação: Professor Assistente			Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Processo: 23066.030473/2026-10			Vagas: 1, devendo esta ser ocupada por candidato autodeclarado negro, conforme Lei nº 15.142/2025 e Edital nº 01/2026
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro	Ordem de Classificação PCD	Nome:
1º			Ely Roberto da Costa Maues
2º	1º		Ericarla de Jesus Souza;
3º			Maria Ruthe Gomes da Silva
4º	2º		Nelson da Silva Nunes

Leia-Se:

Campus: Salvador			Unidade Universitária: Instituto de Física
Departamento: Física Do Estado Sólido			Área de Conhecimento: Ensino de Física
Cargo: Professor do Magistério Superior			Classe: A
Denominação: Professor Assistente			Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Processo: 23066.030473/2026-10			Vagas: 1, devendo esta ser ocupada por candidato autodeclarado negro, conforme Lei nº 15.142/2025 e Edital nº 01/2026
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro	Ordem de Classificação PCD	Nome:
1º			Ely Roberto da Costa Maues
2º	1º		Ericarla de Jesus Souza;
3º		1º	Maria Ruthe Gomes da Silva
4º	2º		Nelson da Silva Nunes

JEILSON BARRETO ANDRADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 1.314, DE 31 DE JULHO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23077.088810/2019-18, CONSIDERANDO a sanção administrativas de Multa, conforme previsão contida na Cláusula Sétima, subitem 7.1, inciso II, do Contrato nº 001/2010 - UFRN, e em consonância com o disposto no art. 86 e art. 87 da Lei 8.666/93 resolve:

Aplicar à Cessionária EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0025-80, com sede em Brasília/DF e Superintendência Estadual na Av. Engenheiro Hildebrando de Góis, 221 - Ribeira - Natal/RN, CEP: 50.010-900, a sanção de Multa, no valor de R\$ 13.272,34 (treze mil, duzentos e setenta e dois reais e quatro centavos), com fulcro na Cláusula Sétima, subitem 7.1, inciso II, do Contrato nº 001/2010- UFRN, com registro da sanção junto ao SICAF, em decorrência das impropriedades apontadas no Processo Administrativo nº 23077.088810/2019-18.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.167/DDP, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.046423/2024-12, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Desportos (CDS), para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Educação Física (EDF), objeto do Edital nº 039/2025/DDP, publicado no Diário Oficial da União nº 174, de 12 de setembro de 2025, Seção 3, página 78.

Campo de Conhecimento: Educação Física/Gestão e Políticas Públicas no Lazer

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva (DE)

Vagas: 1 (uma), sendo esta reservada, preferencialmente, para pessoas com deficiência, conforme o Edital Complementar nº 061/2025/DDP

Classe/Denominação/Nível: A/Assistente/1

Lista geral:

Classificação	Pessoa Candidata	Média final
1º	MAYARA TORRES ORDONHES	9,48
2º	RUBIAN DIEGO ANDRADE	8,66
3º	MARCELA ALMEIDA ZEQUINÃO	8,05

Lista de Pessoas com Deficiência:
NÃO HOUVE PESSOA APROVADA

Lista de Pessoas Pretas e Pardas:
NÃO HOUVE PESSOA APROVADA

Lista de Pessoas Indígenas:
NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA

Lista de Pessoas Quilombolas:
NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA

Lista de Pessoas Trans:
NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA

MONICA FEITOSA DE CARVALHO PEDROZO GONÇALVES

PORTARIA Nº 1.170/DDP, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.026085/2025-75, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro Tecnológico (CTC), para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Engenharia Civil (ECV), objeto do Edital nº 039/2025/DDP, publicado no Diário Oficial da União nº 174, de 12 de setembro de 2025, Seção 3, página 78.

Campo de Conhecimento: Engenharia Civil/Estruturas/Estruturas de Madeiras

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva (DE)

Vagas: 1 (uma), sendo esta reservada, preferencialmente, para pessoas com deficiência, conforme o Edital Complementar nº 061/2025/DDP

Classe/Denominação/Nível: A/Assistente/1

Lista geral:

Classificação	Pessoa Candidata	Média final
1º	AURO CÂNDIDO MARCOLAN JÚNIOR	8,22
2º	CIBELLE DIAS DE CARVALHO DANTAS MAIA	7,40

Lista de Pessoas com Deficiência:
NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA

Lista de Pessoas Pretas e Pardas:
NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA

Lista de Pessoas Indígenas:
NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA

Lista de Pessoas Quilombolas:
NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA

Lista de Pessoas Trans:
NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA

MONICA FEITOSA DE CARVALHO PEDROZO GONÇALVES

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 1.049/REITORIA/UNILAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1, considerando o que consta no Processo nº 23282.011635/2026-66, resolve:

Art. 1º Transpor a função gratificada, código FG-01, da Divisão de Apoio ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) para a Seção de Apoio ao Conselho Universitário (CONSUNI), permanecendo vinculada à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior.

Art. 2º Transpor a função gratificada, código FG-02, da Seção de Apoio ao Conselho Universitário (CONSUNI) para a Divisão de Apoio a Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), permanecendo vinculada à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior.

Art. 3º Alterar a nomenclatura da unidade Divisão de Apoio ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), para Seção de Apoio ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Art. 4º Alterar a nomenclatura da unidade Seção de Apoio ao Conselho Universitário (CONSUNI), para Divisão de Apoio ao Conselho Universitário (CONSUNI).

Art. 5º Efetos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

